

A mania de copiar

ARNALDO NISKIER

CORREIO BRAZILIENSE

A história da educação brasileira é pontilhada de exemplos de transplantação de cultura. Se isso ocorreu de forma constante, nem assim se deve assinalar que tais fatos tenham atraído sempre para o País elementos de enriquecimento da nossa Pedagogia.

No primeiro ano do século XX, atendendo às restrições formuladas contra o sistema de ensino em vigor no País — implantado pela Reforma Benjamin Constant — foi elaborada por Epitácio Pessoa, ocupante da pasta da Justiça, durante o governo do Presidente Campos Sales, uma nova reforma de ensino, aprovada pelo Decreto nº 3.890, de 1º de janeiro de 1901, com a denominação de Códigos das Instituições Oficiais do Ensino Superior e Secundário. Abrangia nada menos de 387 artigos, distribuídos por 26 capítulos.

Críticas às reformas e aos métodos de ensino aplicados no País desde a época da Independência nunca deixaram de existir, fundamentadas em objeções rigorosamente corretas. Por melhores que fossem as intenções dos autores das aludidas reformas, não escaparam elas de sérias acusações. De modo geral, censurava-se o desprezo na apreciação da realidade brasileira, buscando-se modelos estrangeiros para serem aplicados em nosso País, onde tudo era diferente, a começar pelas variações climáticas, pelo desenvolvimento econômico e social, pela composição étnica de seus habitantes e pela assustadora (até hoje) taxa de analfabetismo.

Essa tendência a utilizar, sem maiores preocupações, os padrões europeus e norte-americanos de ordem pedagógica vinha de longe. Remontava mesmo à época dos jesuítas, no período colonial, onde sobrelevava a preocupação de ensinar Latim e Retórica e alguns elementos de Grego, a quem mal sabia ler e escrever em português.

D. Pedro I, logo após a Independência, fez introduzir, em caráter obrigatório, no ensino primário do Império, o método do ensino mútuo, idealizado pelo inglês Lancaster, e que, importado da Inglaterra, deveria solucionar as deficiências notórias observadas no ensino das primeiras letras nas escolas primárias então existentes. Só que nada deu certo e perdeu-se um tempo precioso.

Alguns anos depois, observou Dunshee de Abranches, em seu livro *Ensino Superior e Faculdade Livres*: "As Escolas de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, pela lei de 3 de outubro de 1932, seriam regidas pelos estatutos que deveriam ser elaborados pelas respectivas congregações e aprovados pela Assembléia Geral do Império, vigorando provisoriamente os da Faculdade de Paris, até aqueles serem organizados".

Como se verifica, a mania de copiar parece uma segunda natureza da educação brasileira, sem grande provelto.

CORREIO BRAZILIENSE